

Ofício nº : 264/2020/GCI/MM

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
Walace Santos Guimarães
Ex-Prefeito
Várzea Grande - MT

Assunto: Proc.: 10.680-1/2019 – Tomada de Contas Ordinária

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, e com fundamento nos artigos 230 e 256, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia do Relatório Técnico Preliminar (doc. digital 41282/2020), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal deste Tribunal, referente à Tomada de Contas Ordinária, protocolada sob o nº 10.680-1/2019, e **cito** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007. Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5^a Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²
Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues
Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Ato 221/2020.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

